REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 88/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) hoje, toda população brasileira encontra-se consternada pela notícia de, até então, ter havido dez mortes de crianças após um atentado a uma escola em Suzano/SP;

b) precisamos buscar soluções para que não mais ocorram ações como essa, em Suzano/SP;

c) faz-se necessário a instalação de detectores de metais nas portarias das escolas públicas estaduais desta capital,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, através da secretaria competente, estudar a viabilidade técnica de instalar detectores de metal nas portarias das escolas estatuais.

Sala da Comissão, 27 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcele Moraes